

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

Processo CEE nº 805/89

Interessada : Maria Cristina Ferreira de Camargo

Assunto : Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Clínica Odontopediátrica" e "odontopediatria" na FCB de Araras

Relator: Gons\* Celso de Rui Beisiegel

Parecer CEE nº 906/89                      CTG "D" Aprovado em 26/07/89

Aprovado em 06/09/89

**1. Histórico:**

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras submete ao Conselho a indicação de Maria Cristina Ferreira de Camargo para, na categoria de Professor II, ministrar as disciplinas: "Clínica Odontopediátrica" e "Odontopediatria", junto ao Departamento de Propedêutica Clínica e Clínica Odontológica do Curso de Odontologia.

**2. APRECIÇÃO:**

A interessada possui o título de Cirurgiã-Dentista-1971, Faculdade de Odontologia de Piracicaba-UNICAMP.

Foi aprovada no exame final de qualificação, do Curso de Pós-Graduação em Odontologia-área de concentração de Odontopediatria ao nível de Mestrado da Faculdade de Odontologia-USP. Defendeu tese de Mestrado em 1978 e foi aprovada com a nota máxima.

Foi coordenadora e responsável pelo 1º Curso de Especialização de Odontopediatria da Escola de Aperfeiçoamento Profissional "Professor Dr. Joaquim Ferreira Lima", da ACD de Campinas.

Exerceu o cargo de Cirurgiã-Dentista na PM de São Paulo, mediante concurso público.

Recebeu prêmios de Odontopediatria, medalha etc.

Participou de conferências, palestras, ministrou cursos de curta duração, etc.

A grade horária é compatível com a Deliberação CEE nº 10/86.

**3. CONCLUSÃO:**

Favorável à indicação de Maria Cristina Ferreira de Camargo para, na categoria de Professor II, lecionar as disciplinas: "Clínica Odontopediátrica" e Odontopediatria na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 06 de junho de 1989.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel

Relator

**4. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Marcelo Gomes Sodré, Eurico de Andrade Azevedo, João Gualberto de Carvalho Meneses.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 26/7/89

a) Cons. João Gualberto de C. Meneses

VICE- Presidente em exercício